AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.616.576 - PR (2019/0335340-8)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ALEX SANDER SILVA COSTA
AGRAVANTE	:	JOSE FERREIRA COSTA
AGRAVANTE	:	ONEIDE SILVA COSTA
ADVOGADOS	:	ROSÂNGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER - PR036441
		MARCOS PAULO MANTOAN MARCUSSU - PR060677
		LUANA GABRIELA RIBEIRO ARAN - PR074372
		NELDEMAR SLEDER - PR084462
		NATHALYA LOPES TORQUATO - PR076817
		GUILHERME MICHEL BARBOZA SLEDER - PR089364
AGRAVADO	:	AGRICOLA ESPERANÇA LTDA
ADVOGADO	:	LEANDRO COELHO - PR057519

DESPACHO

Não há nos autos procuração e/ou cadeia completa de substabelecimento conferindo poderes ao subscritor do recurso especial e do agravo em recurso especial.

Dessa forma, nos termos do art. 76, c/c o art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, **intime-se a parte recorrente para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de cinco dias, sob pena de não conhecimento do recurso**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 29 de novembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1D4B6719-BE90-4D72-9E28-3DD0767FA315